

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 3325 de 13/10/95

DECRETO Nº 8823/95
de 29 de setembro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 1.547.780,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 da Lei 4605 de 21 de Julho de 1994 (L.D.O.) e artigos 8º e 9º da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 1.547.780,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta e sete mil e setecentos e oitenta reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-3111	Pessoal Civil	15.000,00
10.40	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITARIAS	
10.40-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.40-3111	Pessoal Civil	5.000,00
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços	
10.50-3111	Pessoal Civil	20.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.40	PROCURADORIA IMOBILIÁRIA	
15.40-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
15.40-3111	Pessoal Civil	2.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-3111	Pessoal Civil	250.000,00
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.30-4110	Obras e Instalações	20.800,00
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	

cont. do DECRETO Nº 8823/95 - fls. 02

20.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços	
20.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE**

30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.2004	Manutenção dos Serviços	
30.10-3111	Pessoal Civil	10.000,00
30.10-0309020.2016	Serviços Técnicos Especializados	
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	500,00
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309021.2004	Manutenção dos Serviços	
30.30-3111	Pessoal Civil	20.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1376448.3065	Drenagem Av. Teotônio Vilela	
35.20-4110	Obras e Instalações	200.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.31	DIVISÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICO	
40.31-0842021.2017	Estagiários	
40.31-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.680,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	105.000,00
40.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.32-3120	Material de Consumo	20.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.20-3111	Pessoal Civil	40.000,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.30-3111	Pessoal Civil	80.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.1036	Pavimentação Pública C.dos Alemães e Dom Pedro	
65.30-4110	Obras e Instalações	756.800,00

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

cont. do DECRETO Nº 8823/95 - fls. 03

GABINETE DA PREFEITA			
05.20	ASSESSORIA DE GABINETE		
05.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços		
05.20-3111	Pessoal Civil		15.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO			
10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL S.FCO XAVIER		
10.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços		
10.20-3111	Pessoal Civil		20.000,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços		
15.10-3111	Pessoal Civil		20.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2009	Publicação de Editais		
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos		5.200,00
20.10-0307021.2017	Estagiários		
20.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		5.200,00
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
20.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
20.30-3111	Pessoal Civil		50.000,00
20.30-3132	Outros Serviços e Encargos		5.200,00
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
20.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços		
20.40-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		1.000,00
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS		
20.50-0307021.2047	Artigos de Expediente e Escritório		
20.50-3120	Material de Consumo		5.200,00
SECRETARIA DA FAZENDA			
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA		
25.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços		
25.20-3111	Pessoal Civil		15.000,00
25.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
25.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços		
25.30-3111	Pessoal Civil		50.000,00
25.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS		
25.40-0308030.2004	Manutenção dos Serviços		
25.40-3111	Pessoal Civil		50.000,00
25.40-0316096.1094	Reforma do Ceab I Vila Industrial		
25.40-4110	Obras e Instalações		70.000,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE**



cont. do DECRETO Nº 8823/95 - fls. 04

30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.2016	Serviços Técnicos Especializados	
30.10-3120	Material de Consumo	500,00
30.20	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
30.20-0377021.2004	Manutenção dos Serviços	
30.20-3111	Pessoal Civil	15.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.31	DIVISÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICO	
40.31-0842021.2038	Manutenção do Ensino	
40.31-3120	Material de Consumo	25.000,00
40.31-4120	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
40.31-0842021.2092	Viagens e Estadia	
40.31-3132	Outros Serviços e Encargos	1.680,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2011	Manutenção de Equipamentos	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
40.32-0842021.2047	Artigos de Expediente e Escritório	
40.32-3120	Material de Consumo	10.000,00
40.32-0842021.2049	Vestuários em Geral	
40.32-3120	Material de Consumo	10.000,00
40.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581020.2004	Manutenção dos Serviços	
50.10-3111	Pessoal Civil	50.000,00
50.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-1581486.2004	Manutenção dos Serviços	
50.20-3111	Pessoal Civil	100.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-3111	Pessoal Civil	15.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1058323.3006	Produrb - Contrapartida	
65.30-4110	Obras e Instalações	410.000,00
65.30-1691575.1029	Pavimentação Comunitária C.dos Alemães e Dom Pedro	
65.30-4110	Obras e Instalações	387.800,00
65.30-1691575.3007	Pavimentação Pública e Obras Correlatas	
65.30-4110	Obras e Instalações	89.000,00
65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-1691573.2004	Manutenção dos Serviços	

cont. do DECRETO Nº 8823/95 - fls. 05

65.40-3111	Pessoal Civil	10.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4006	13º Salário dos Servidores	
80.30-3111	Pessoal Civil	32.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 29 de Setembro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de setembro de 1995.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos